P. M. CARACARAÍ
PROC: 012/2020
FLS: 003
ASS:

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, EQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICA, PAREDES DE ALVENARIA, PARADES DE MADEIRA E LAJE. NOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS DE ENSIN CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, EQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICA, PAREDES DE ALVENARIA, PARADES DE MADEIRA, INCLUINDO REPARO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PASTA DE CIMENTO, EMASSAMENTO ACRÍLICO, EMASSAMENTO PVA. NOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEREIRA DA COSTA.

Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
CONFEA 090129712-7

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE		
Nome/Sigla: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto		**CNPJ:** 04.653.408/0001-13
Endereço: Rua Raul de Oliveira – Santa Luzia - **UF:** Caracaraí- RR	**CEP**: 69360-000	**DDD:** (95)
	Tel.: 3535 1367	**Fax:**
Endereço Eletrônico: semecdcci@yahoo.com.br	pmcaracaraí@gmail.com	
Esfera Administrativa: ☐ **Federal** ☐ **Estadual** ☒ **Municipal** **Tipo de Organização**: Prefeitura Municipal de Caracaraí		
Papel na Execução: Executora do Projeto: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.		

Caracaraí-RR, 10 de Janeiro de 2020.

Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR

P. M. CARACARAÍ
PROC: 012/2020
FLS: 004
ASS:

1. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, EQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICA, PAREDES DE ALVENARIA, PARADES DE MADEIRA, INCLUINDO REPARO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PASTA DE CIMENTO, EMASSAMENTO ACRÍLICO, EMASSAMENTO PVA. NOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS DE ENSINO:**

TIPO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO MUNICIPAL	CÓDIGO INEP	LOCALIDADE
ESCOLA	MANOEL PEREIRA DA COSTA	140.036.94	CARACARAÍ SEDE

P. M. CARACARAÍ
PROC 012/2020
FLS: 005
ASS:

2. PRAZO

O prazo execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos.

2.1. Solicitação dos Serviços.

A solicitação dos Serviços será através da autorização do Secretario ou do Chefe imediato.

2.1.1 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓD. SINAPI 11/2019 - NÃO DESONERADO	UNID.	QUANT
1.0	**SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA E REPARO**			
1.0	EQUIPE DE PINTURA			
1.1	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88310	H	531,60
1.2	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100301	H	159,48

3. Vigência do Processo

A vigência do Processo será de: 03 (Três) meses.

3.1. Especificação do Pedido

Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
CONFEA 090129712-7

P. M. CARACARAÍ
PROC: 012/2020
FLS: 006
ASS:

O presente contrato vigorará por 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do dia seguinte da assinatura da ordem de execução de serviço, cessando de pleno direito no final deste período, independente de notificação ou aviso.

3.2. Entrega da Nota Fiscal

A entrega de a nota fiscal dar-se a na Rua Raul de Oliveira, Santa Luzia s/n° na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

3.3. PAGAMENTO

O pagamento será de acordo com as clausula do contrato firmado entre contratada e contratante.

4. Prazo Inicial

O prazo inicial será imediato, concomitantemente a assinatura da ordem de execução de serviço, conforme as demandas de serviços descritas na justificativa técnica e memorial descritivo e da planilha orçamentária em anexo, estando em conformidade com a disponibilidade financeira.

4.1. Prazo para Pagamento em caso de devolução

O pagamento será efetuado após 15(quinze) dias do atesto da medição e nota fiscal.

Em caso de devolução da nota fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação e atesto.

5. ORÇAMENTO

5.1 Valor do orçamento para a execução dos serviços de pintura **R$ 17.011,20** (dezessete mil onze reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. TOTAL
1.0	**SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA**	**17.011,20**
1.3	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEREIRA DA COSTA	17.011,20

Fonte de Recurso: **QSE**

Elemento de Despesa: **3390.39.00 Red. 105**

Programa de trabalho: **12.368.0032.2.024**

Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
CONFEA 090129712-7

P. M. CARACARAÍ
PROC: 012/2020
FLS: 007
ASS:

6.0 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO
- PREGÃO PRESENCIAL
- PREGÃO ELETRÔNICO
- CARTA CONVITE

Caracaraí-RR 10 de Janeiro de 2020

Assinaturas:

Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
MATRÍCULA 1739

Aprovação:

RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABOIA VILARINS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Portaria nº 224/2018

P. M. CARACARAÍ
PROC012/2020
FLS: 008
ASS:

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, EQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICA, PAREDES DE ALVENARIA, PARADES DE MADEIRA, INCLUINDO REPARO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PASTA DE CIMENTO, EMASSAMENTO ACRÍLICO, EMASSAMENTO PVA. NOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS DE ENSINO:

TIPO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO MUNICIPAL	CÓDIGO INEP	LOCALIDADE
ESCOLA	MANOEL PEREIRA DA COSTA	140.036.94	CARACARAÍ SEDE

A presente justificativa técnica tem por objetivo subsidiar a administração superior quanto a real necessidade do mínimo de serviços que são necessários para o funcionamento do estabelecimento escolar.

Tendo em vista o início do ano letivo, é necessário a pintura dos estabelecimentos de ensino do município, tendo em vista o seu uso durante o ano letivo de 2019, visando principalmente o conforto dos alunos, a melhoria da qualidade e higiene do trabalho para os profissionais em educação, a conservação do prédio e no aspecto geral, a forma de como este estabelecimento está sendo apresentado em no ano letivo de 2020 para comunidade em que está inserida.

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEREIRA DA COSTA



Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 36-D/RR
CONFEA 090129712-7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

P. M. CARACARAÍ
PROC: 012/2020
FLS: 009
ASS:



Harolde José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35 D/RR
CONFEA 090129712-7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

P. M. CARACARAÍ
PROC 012/2020
FLS: 010
ASS:



Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
CONFEA 090129712-7

P. M. CARACARAÍ
PROC: 012/2020
FLS: 011
ASS:

Para a execução dos serviços serão considerados exclusivamente a mão de obra dos seguintes profissionais:

CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DA ATIVIDA	UNIDADE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORAS
100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORAS

A área prevista para pintura, considerando paredes em alvenaria ou em madeira, lajes, estrutura de madeira de cobertura, grades, esquadrias de madeira ou metálica e muro são as seguintes:

A memória de cálculo irá levar em consideração o consumo médio de 0,10 horas de Pintor por metro quadro de área e o ajudante de 0,03 horas por metro quadrado de área.

Deverão ser considerados para os serviços de pintura as cores indicadas pela secretaria Municipal de Educação e tipo de tinta existente em cada estabelecimento de ensino.

E os serviços serão de pintura irão incluir, lixamento, retoque de emassamento PVA ou Acrílica, retoque com pasta (brunido) ou argamassa de cimento (reboco) além da aplicação de selador sobres os retoques, e aplicação de tinta duas demãos em todas as superfícies.

Todos os matérias de uso tipo: Pincel, rolo de lã, rolo de espuma, brocha, espátula, lixa, desempenadeira, andaime, extensor de cabo, em fim todo o material necessário para a execução dos serviços serão por conta da empresa contratada.

Será de responsabilidade da empresa contratada o cimento e areia fina a serem utilizadas nos retoques.

Esta é a Nossa Justificativa Técnica e Memorial Descritivo.

Salvo Melhor Juízo

Caracaraí-RR, 10 de Janeiro de 2020

Haroldo José Muniz
Eng. Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
Matrícula 1739

P. M. CARACARAI
PROC: 012/2020
FLS: 012
ASS:

Titulo:

Local e Data: **Caracaraí-RR, 10 de Janeiro de 2020**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, EQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICA, PAREDES DE ALVENARIA, PARADES DE MADEIRA, INCLUINDO REPARO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PASTA DE CIMENTO, EMASSAMENTO ACRÍLICO, EMASSAMENTO PVA. NOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS DE ENSINO:

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEREIRA DA COSTA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE HORAS		PREÇOS				
				CUSTO UNITARIO		P. UNITARIO BDI		P. TOTAL
		PINTOR	AJUDANTE	PINTOR	AJUDANTE	PINTOR	AJUDANTE	
						18,00%		
1.0	**SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA E REPARO**							**17.011,20**
1.1	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEREIRA DA COSTA	531,60	159,48	22,31	16,02	26,33	18,90	17.011,20

TOTAL DA OBRA COM BDI (18%).....R$ 17.011,20

Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
CONFEA 090129712-7

EM BRANCO

H AROLDO JOSÉ MUNIZ
ENG CIVIL E ELETROTÉCNICO
CREA 35-D/RR

P. M. CARACARAÍ
PROC: 012/2020
FLS: 013
ASS:

Titulo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, EQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICA, PAREDES DE ALVENARIA, PARADES DE MADEIRA, INCLUINDO REPARO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PASTA DE CIMENTO, EMASSAMENTO ACRÍLICO, EMASSAMENTO PVA. NOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Local e Data: Caracaraí-RR, 10 de Janeiro de 2020

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEREIRA DA COSTA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓD. SINAPI 11/2019 - NÃO DESONERADO	UNID.	QUANT	PREÇOS		
					CUSTO UNITARIO	P. UNITARIO BDI 18,00%	P. TOTAL
1.0	**SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA E REPARO**						**17.011,20**
1.0	EQUIPE DE PINTURA						**17.011,20**
1.1	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88310	H	531,60	22,31	26,33	13.997,03
1.2	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100301	H	159,48	16,02	18,90	3.014,17
TOTAL DA OBRA COM BDI (18%).....R$							**17.011,20**

Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
CONFEA 090129712-7

HAROLDO JOSÉ MUNIZ
ENG CIVIL E ELETROTÉCNICO
CREA 35-D/RR

P. M. CARACARAÍ
PROC: 012/2020
FLS: 014
ASS:

Titulo: Local e Data: **Caracaraí-RR, 10 de Janiero de 2020**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, EQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICA, PAREDES DE ALVENARIA, PARADES DE MADEIRA, INCLUINDO REPARO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PASTA DE CIMENTO,

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEREIRA DA COSTA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO			VALOR TOTAL	
		10 dias	20 dias	30 dias	R$	%
1.0	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA E REPARO	30,00% 5.103,36	40,00% 6.804,48	30,00% 5.103,36	17.011,20	100,00%
PARCIAL DO MÊS	R$	**5.103,36**	**6.804,48**	**5.103,36**	**17.011,20**	**100,00%**
	%	30,00%	40,00%	30,00%		
ACUMULADO	**R$**	**5.103,36**	**11.907,84**	**17.011,19**		
	%	30,00%	70,00%	100,00%		

HAROLDO JOSÉ MUNIZ
ENG CIVIL E ELETROTÉCNICO
CREA 35-D/RR

Local e Data: Caracaraí-RR, 10 de Janeiro de 2020

Titulo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, EQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICA, PAREDES DE ALVENARIA, PARADES DE MADEIRA, INCLUINDO REPARO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PASTA DE CIMENTO, EMASSAMENTO ACRÍLICO, EMASSAMENTO PVA. NOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 EQUIPE DE PINTURA

Equipe de pintura (salário + encargos sociais de 119,92% hora e 73,66% mês, conf. SINAPI 11/2019)

TIPO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO MUNICIPAL	PAREDES, RESERVATÓRIO	ESQUADRIAS + ESTRUTURA DE COBERTURA + FERRO	MURO	TOTAL	TOTAL ARRENDONDADO
ESCOLA	MANOEL PEREIRA DA COSTA	2.354,28m²	705,05m²	2.256,70m²	5.316,03m²	**5.316,00m²**
				TOTAL	5.316,03m²	**5.316,00m²**

P. M. CARACARAÍ
PROC. 012/2020
FLS: 013
ASS:

1.1 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES — **531,60 H**

CONSUMO	ÁREA	QUANTIDADE DE HORAS
0,100h/m²	5.316,00m²	**531,60h**

1.2 AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES — **159,48 H**

CONSUMO	ÁREA	QUANTIDADE DE HORAS
0,030h/m²	5.316,00m²	**159,48h**

TIPO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO MUNICIPAL	ÁREA TOTAL	QUANTIDADE DE HORAS	
			PINTOR	AJUDANTE
ESCOLA	MANOEL PEREIRA DA COSTA	5.316,00m²	531,60h	159,48h
			531,60h	**159,48h**

HAROLDO JOSÉ MUNIZ
ENG CIVIL E ELETROTÉCNICO
CREA 35-D/RR